CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8° e 9° da Portaria Interministerial MDIC/MCT n° 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 039/11: FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA OS PRODUTOS ELEVADOR, TRANSELEVADOR E MONTA-CARGAS, INDUSTRIALIZADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

- I fabricação das chapas e perfis de aço;
- II corte e dobra das chapas e perfis de aço;
- III furação, quando aplicável;
- IV soldagem, quando aplicável;
- V pré-montagem; quando aplicável,
- VI tratamento de superfície e pintura;
- VII conexão da instalação elétrica;
- VIII pintura; e
- IX montagem final.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto uma, que não poderá ser objeto de terceirização.